



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.**

Fls. 92
Ass. J



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MAY MÓVEIS EIRELI, referente a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Construção, para atender a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA (IPSMCN).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, , 07 de Outubro de 2019

Raimunda Veras Resende
Diretora Presidente do IPSMCN